



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
HOSPITAL VETERINÁRIO UFJ

COMUNICADO

A Direção do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí (HV/UFJ), frente a pandemia do novo coronavírus, e:

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979 e que estabelece medidas emergenciais de enfrentamento.

Considerando o DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020, regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Considerando o decreto Estadual (Goiás) nº 9633 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV).

Considerando a resolução - Consuni Nº 001/2020 de 27 de março de 2020, com a suspensão do calendário acadêmico.

E por fim, considerando os DECRETOS Nº. 3.713, de 19 de abril de 2020, e Nº. 3.732, DE 18 DE MAIO DE 2020, com relação a restrição das atividades de ensino na cidade de Jataí:

Resolve:

Cancelar todos os atos referentes aos editais 1 e 2 do 2020 de Hospital Veterinário da UFJ, referentes a seleção de estagiários e projeto de acompanhamento de rotina. Quando do retorno à normalidade das atividades de ensino outros editais serão abertos.

Jataí, 20 de Maio de 2020

Prof.º Dr. Douglas Regalin
Diretor do Hospital Veterinário UFJ